



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 092 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO N. 2.290 de 17/11/2021.

RESOLUÇÃO N.º 092 de 01 de setembro de 2021.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo de Locação n. 037/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sra. Dejanira Sahib Katurchi.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Renata Micena Papa de Almeida, servidora pública, matrícula n. 4023, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo n. 037/2021.

Art. 2º. Designar Marcelle Andrade Teixeira, servidora pública, matrícula n. 9285, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 037/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n. 037/2021, Processo n. 15178/2021.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 01 de setembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

>CIENTE E DE ACORDO:

Renata Micena Papa de Almeida: _____

Marcelle Andrade Teixeira: _____